



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO __2019.

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer a criação de Grupo de Trabalho destinado a estudar e compatibilizar os quadros estruturais da Polícia Penal, sua atribuição, competências, regulamentando e disciplinando a carreira em todo Território Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a criação de Grupo de Trabalho destinado a estudar e compatibilizar os quadros estruturais da Polícia Penal, sua atribuição, competências, regulamentando e disciplinando a carreira em todo Território Nacional.

Assim, coloco-me à disposição para a coordenação dos trabalhos e, indico os seguintes deputados à composição:

- I – Deputado Capitão Wagner – PROS - CE;
- II - Deputado Cel. Tadeu – PSL -SP;
- III – Deputado Lincoln Portela – PL- MG;
- IV – Deputado Gurgel – PSL - RJ;
- V – Deputado Subtenente Gonzaga – PDT- MG.

Conto com o apoio de Vossa Excelência na criação e instituição deste Grupo de Trabalho, como importante e salutar medida a ser discutida nesta Augusta Casa de Leis.



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

JUSTIFICATIVA

O grupo visa compatibilizar a nova denominação e características da carreira da Polícia Penal, insculpida no art. 144 da CRFB por intermédio da PEC 372/17, aprovada no Congresso Nacional. Estabelecer métricas e concentrar trabalhos no sentido de se disciplinar prerrogativas, direitos e deveres, é medida que se impõe.

A legislação atual permite através da composição das doutrinas jurídicas, códigos e normas gerais dos demais órgãos de segurança, sua extensão por mera interpretação as ações das Polícias Penais em atividade.

Com vistas ao campo funcional, se quisermos dar aos Policiais Penais as mínimas condições para desempenharem suas atividades no combate à criminalidade, zelar do sistema Penitenciário no País, então, devemos tomar iniciativas que extingam a clandestinidade ou o amadorismo, ilegalidade e imprevisto nas ações integradas e eficazes desses profissionais.

Por derradeiro, há que se observar que os Policiais Penais trabalham na execução penal, que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, conforme dispõe a Lei de Execuções Penais- LEP (Lei nº 7.210/84).

Nesse íterim, a união de membros das entidades de classe, do Parlamento, do Poder Executivo e Judiciário garantirá uma formação adequada aos ditames da regulamentação e disciplina da carreira no País, o que proporciona o ciclo completo de segurança, com suas prerrogativas, direitos e deveres, o que será o objetivo principal deste Grupo de Trabalho.



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Ademais, no campo profissional, a padronização dos procedimentos operacionais nas unidades prisionais conseguirá garantir maior qualidade e eficiência em suas atividades, em diferentes etapas e departamentos, nivelando o padrão de execução dos trabalhos, sobretudo, garantindo a segurança e proteção dos policiais penais, diminuindo a taxa de erros, melhorando consideravelmente a produtividade.

Por derradeiro, a política de Segurança Pública é destaque desse Grupo de Trabalho, delimitando a atuação do órgão de Segurança Pública que é a Polícia Penal.

Por essas e outras razões absolutamente plausíveis e estribadas no arcabouço legal, destacamos *data máxima venia*, a aprovação deste Grupo de Trabalho.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 25 de novembro de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM